

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 269 de 16 de Setembro de 2024
DATA: 16/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

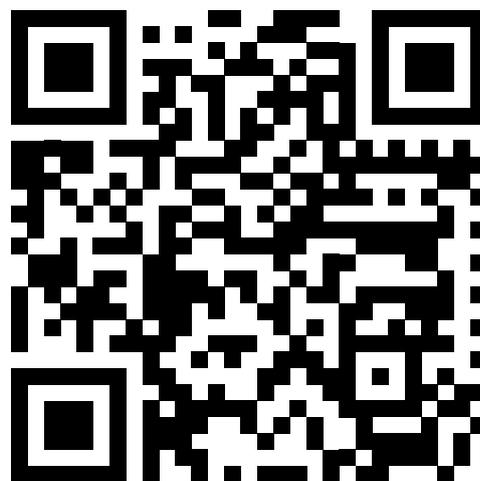
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 16/09/2024

IP com nº: 192.168.1.100

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=301



SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 112/2024 - ALTERA A PORTARIA N.094/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, QUE CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA ELIANE FERREIRA DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO

- DECRETO: 043/2024 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 17 DE SETEMBRO, DIA DE SANTA TEREZINHA (PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO ADITIVO

- TERMO ADITIVO: 014/2024 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO CONTRATO N° 014/2024-PMM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024-PMM
CONCORRÊNCIA N° 005/2024-PMM

TERMO DE APOSTILAMENTO

- TERMO DE APOSTILAMENTO: 006/2024 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 006/2024-FMASM
- TERMO DE APOSTILAMENTO: 007/2024 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 007/2024-FMASM
- TERMO DE APOSTILAMENTO: 008/2024 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 008/2024-FMASM



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 112/2024**

PORTARIA Nº112 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a portaria n.094/2024, de 1º de agosto de 2024, que concede aposentadoria à servidora **MARIA ELIANE FERREIRA DE BRITO** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica: **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria n. 094/2024, de 1º de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA 094/2024.

Onde se lê: "inscrita com matrícula funcional 62702 -1"

Leia-se: "inscrita com matrícula funcional 62702 -2"

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico retroagir-se-ão para a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 043/2024**

DECRETO Nº 043/2024

Decreta feriado municipal o dia 17 de setembro, dia de Santa Terezinha (padroeira deste Município), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Art. 2º da Lei Federal 9.093/95, que versa sobre os feriados religiosos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 17 de setembro de 2024, em comemoração ao dia Santa Terezinha, Padroeira do Município de Moreilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 014/2024****1º TERMO ADITIVO**

Ref. ao Contrato nº 014/2024-PMM
Processo Licitatório nº 018/2024-PMM
Concorrência nº 005/2024-PMM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA -PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, servidor público,

portador da cédula de identidade sob o nº 5.020.509 - SSP/PE e CPF: 023.920.194-95, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 - CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES - OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otávio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705-SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 018/2024-PMM - Concorrência nº 005/2024-PMM, celebrado em 25 de Junho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução dos serviços de engenharia, relativos a reforma das Unidade Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito no Sítio Santa Galo E UBS Jose Queiroz na Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO - O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista serviços essenciais e complementares, necessários ao bom funcionamento da obra, que não constavam no projeto inicial. Acrescendo o valor de **R\$ 56.791,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais)**. Que somados ao contrato original, passa a ter o valor total de **R\$ 406.708,50 (quatrocentos e seis mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculos anexos a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 09 de Setembro de 2024.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otávio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES - OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
MOREILÂNDIA - TERMO DE APOSTILAMENTO -
TERMO DE APOSTILAMENTO: 006/2024****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-FMASM**

Processo Licitatório nº 005/2024-FMASM
Dispensa Eletrônica nº 001/2024-FMASM
Contrato Administrativo nº 006/2024-FMASM

Ementa:

CPF: ***.612.270-** - Data: 16/09/2024 - IP com nº: 192.168.1.100
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=301



CORREÇÃO DE NÚMERO DE CNPJ.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 006/2024-FMASM com o seguinte objeto:

“Aquisição de Material Permanente para equipar a cozinha comunitária do município que atenderá a população diariamente, de segunda a sexta feira, com 200 refeições. Considerando os desafios enfrentados pelo referido município diante da situação de vulnerabilidade social de inúmeras famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, reconhecemos a importância deste equipamento em nossa cidade, de modo a referenciar estas famílias, já acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Este material foi cuidadosamente selecionado de modo a atender as necessidades da cozinha comunitária, de acordo com as normativas e exigências do Governo do estado de Pernambuco conforme natureza, conforme projeto básico, termo de referência, especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.”

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CNPJ: O presente instrumento tem origem no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMASM, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FMASM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 006/2024-FMASM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA CNPJ nº 13.879.231/0001-69**;

Acontece que ao redigir o contrato original o CNPJ usado ao se tratar do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** foi o da **PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 11.361.227/0001-89**, por equívoco. Portanto, passa a ser o CNPJ do **Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia**, que seja, CNPJ nº 12.052.682/0001-65.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas constantes no Contrato 006/2024-FMASM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.
Moreilândia/PE, em 13 de Setembro de 2024.

CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA
Gestora do FMASM

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 007/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-FMASM

Processo Licitatório nº 005/2024-FMASM
Dispensa Eletrônica nº 001/2024-FMASM
Contrato Administrativo nº 007/2024-FMASM

Ementa:
CORREÇÃO DE NÚMERO DE CNPJ.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 007/2024-FMASM com o seguinte objeto:

“Aquisição de Material Permanente para equipar a cozinha comunitária do município que atenderá a população diariamente, de segunda a sexta feira, com 200 refeições. Considerando os desafios enfrentados pelo referido município diante da situação de vulnerabilidade social de inúmeras famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, reconhecemos a importância deste equipamento em nossa cidade, de modo a referenciar estas famílias, já acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Este material foi cuidadosamente selecionado de modo a atender as necessidades da cozinha comunitária, de acordo com as normativas e exigências do Governo do estado de Pernambuco conforme natureza, conforme projeto básico, termo de referência, especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.”

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CNPJ: O presente instrumento tem origem no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMASM, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FMASM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 007/2024-FMASM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **BVA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ nº 52.958.657/0001-60**;

Acontece que ao redigir o contrato original o CNPJ usado ao se tratar do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** foi o da **PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 11.361.227/0001-89**, por equívoco. Portanto, passa a ser o CNPJ do **Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia**, que seja, CNPJ nº 12.052.682/0001-65.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas constantes no Contrato 007/2024-FMASM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.
Moreilândia/PE, em 13 de Setembro de 2024.

CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA
Gestora do FMASM

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 008/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-FMASM

Processo Licitatório nº 005/2024-FMASM
Dispensa Eletrônica nº 001/2024-FMASM
Contrato Administrativo nº 008/2024-FMASM

Ementa:
CORREÇÃO DE NÚMERO DE CNPJ.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO**



SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.682/0001-65, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 008/2024-FMASM com o seguinte objeto:

“Aquisição de Material Permanente para equipar a cozinha comunitária do município que atenderá a população diariamente, de segunda a sexta feira, com 200 refeições. Considerando os desafios enfrentados pelo referido município diante da situação de vulnerabilidade social de inúmeras famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, reconhecemos a importância deste equipamento em nossa cidade, de modo a referenciar estas famílias, já acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Este material foi cuidadosamente selecionado de modo a atender as necessidades da cozinha comunitária, de acordo com as normativas e exigências do Governo do estado de Pernambuco conforme natureza, conforme projeto básico, termo de referência, especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.”

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CNPJ: O presente instrumento tem origem no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMASM, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FMASM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 008/2024-FMASM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 46.344.050/0001-97;**

Acontece que ao redigir o contrato original o CNPJ usado ao se tratar do **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA/PE** foi o da **PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ nº 11.361.227/0001-89**, por equívoco. Portanto, passa a ser o CNPJ do **Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia**, que seja, CNPJ nº 12.052.682/0001-65.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas constantes no Contrato 008/2024-FMASM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Moreilândia/PE, em 13 de Setembro de 2024.

CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA
Gestora do FMASM



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

